

**AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 03/2023****EXTERNO****1. DO(S) CARGO(S).**

VAGA	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	Instrutor I – Horista Nível II – Saúde – Engenheiro de Alimentos ou Produção (Consultoria PSSA)	Possuir Superior Engenharia de Alimentos ou Produção. Possuir experiência em atividade de Consultoria na área de Alimentos, principalmente em segurança dos alimentos. Possuir conhecimento e experiência na Implantação de Boas Práticas de Fabricação, Implantação de Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle, Melhoria de Processos Produtivo. Possuir experiência em capacitação e treinamento de equipes em empresas de grande e médio porte. Ter experiência em atividade de docência. Ter Conhecimento de didática. Ter habilidade em mediação de conflitos, foco nos resultados e liderança de equipe. Ter comunicação clara e objetiva e bom relacionamento interpessoal. Possuir conhecimento intermediário de informática (office, internet, sistemas operacionais, aplicativos do Windows).	Horista	R\$ 27,98 Senac Natal	Análise Curricular Prova de Conhecimento Entrevista



SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Conhecer, respeitar e praticar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do Senac;
- Propor situações de aprendizagem com a indicação de recursos didáticos a serem utilizados;
- Propor estratégias de avaliação, procedimentos e instrumentos de avaliação das situações de aprendizagem;
- Informar aos alunos os critérios de avaliação da aprendizagem quanto às menções conforme registro dos resultados;
- Desenvolver estratégias de aprendizagem para recuperação em processo, quando necessário, a fim de desenvolver as competências para conclusão do curso;
- Realizar Diagnóstico dos serviços de alimentação, conforme o descritivo de execução do serviço da consultoria.
- Elaborar relatórios de diagnósticos, melhorias durante a execução da consultoria; assim como o relatório de finalização da consultoria; além de elaborar o plano de ação dos serviços.
- Elaborar Plano de Aulas, Avaliações, Plano de Trabalho Docente, Material Didático e demais atividades extraclasse inerentes a sua atividade;
- Preencher corretamente os diários de classe e encaminhá-los nos prazos determinados;
- Responsabilizar-se pela disciplina dos alunos em sala de aula e outros ambientes de aprendizagem;
- Participar de cursos, oficinas, palestras, estudos e discussões de temas pedagógicos e outras formas de atualização profissional;
- Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenações de Eixo, quando necessário;
- Participar de reuniões para análise e elaboração de produtos a serem ofertados ao mercado;
- Fazer substituições nas turmas da área de atuação;
- Auxiliar os instrutores no uso do laboratório de informática/ Smartlab.
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO I: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. [Anexo - AVISO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO..pdf](#)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 9h do dia 20 de abril de 2023, até às 17h do dia 25 de abril de 2023, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> realizando a candidatura no cargo de interesse. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item "DOS CARGOS", para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.



3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.2 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.3 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais. Esta etapa para o cargo de **Instrutor I – Horista Nível II – Saúde – Engenheiro de Alimentos ou Produção (Consultoria PSSA) - Jurisdição: Natal**, terá duração máxima de **02 (duas) horas**;

3.6.3.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.2 Esta etapa poderá acontecer na modalidade remota e on-line, à critério do Senac, onde poderá ser solicitado ao candidato a elaboração de um projeto ou a prova de conhecimento ser realizada através de uma plataforma on-line, onde o candidato deverá realizar seu cadastro na Plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova e no dia da realização da prova deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

3.6.3.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

3.6.3.4 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.3.5 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3.6 Os candidatos ao cargo de **Instrutor I – Horista Nível II – Saúde – Engenheiro de Alimentos ou Produção (Consultoria PSSA) - Jurisdição: Natal**, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEUDO PROGRAMÁTICO
Microbiologia de Alimentos
Gestão na Indústria de Alimentos – funções administrativas
Aspectos Físicos e Funcionais na Indústria de Alimentos
Gestão de Estoque e Custos na Indústria de Alimentos
Controle Higiênico Sanitário na Indústria de Alimentos
Controle de Qualidade – ferramentas



Boas Práticas na Fabricação de Alimentos e Procedimentos Operacionais Padronizados – POP's
Legislação Sanitária para Produtos Industrializados
Tecnologia de Produtos Alimentícios
Tecnologia de Embalagens
Sustentabilidade na Produção de Alimentos
Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC
Planejamento de Controle de Produção

3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante como a experiência profissional, perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório 2 – Abaixo das expectativas 3 – Atende parcialmente às expectativas 4 – Atende às expectativas 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Pessoal
Inteligência Emocional	Total: $\frac{\text{Somatório total de pontos} \times 2}{\text{Total de competências}}$ Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Comunicação	
Flexibilidade	
Criatividade e inovação	
Resolução de Problemas	

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.5. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	20/04/2023
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	20 a 25/04/2023
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	26 a 28/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	02/05/2023



Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	03/05/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	05/05/2023
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	05/05/2023
Realização da Prova de Conhecimento	08/05/2023
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	10/05/2023
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	11/05/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	15/05/2023
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	15/05/2023
Realização da Entrevista	17 a 19/05/2023
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	22/05/2023
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	23/05/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	25/05/2023
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	25/05/2023

Natal/RN, 20 de abril de 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas